



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Quinta-feira • 28 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3007

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Termo De Adjudicação Pregão Eletrônico Nº 006/2022.-SRP- Nadia Correia De Almeida.**
- **Homologação Pregão Eletrônico Nº006/2022.-SRP Processo Administrativo Nº 028/2022- Nadia Correia De Almeida.**
- **Ata De Registro De Preços Nº 034/2022 Pregão Eletrônico Nº 006/2022-SRP.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Adjudicações



DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

CNPJ: 13.693.379/0001-04

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro Oficial do Município de Elísio Medrado, Sr. Marcos Antônio Ferreira Pessoa, nomeado através do Decreto Nº.009/2022 de 03 de Fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.-SRP**, para Aquisição parcelada, futura e eventual de fardamento para atender funcionários e alunos das escolas municipais, com o objetivo de padronização e ordem no âmbito educacional para atender a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços. Empresas vencedoras conforme quadros abaixo:

NADIA CORREIA DE ALMEIDA, CNPJ: 10.275.216/0001-13, Rua Conselheiro Franco, Nº 419, Centro, Feira de Santana – Bahia, conforme quadro abaixo:

LOTE01

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.M EDIDA	VALOR UNIT.	VALORTOTAL
1	Camiseta manga curta, malha PV, COR: A combinar, gola tipo decote em "V", modelo uniforme escolar tipo unissex, com logotipo impresso com estílo de sublimação (arte será entregue pela Secretaria Responsável). , tamanhos: 4,6,8,10,12,14,16 anos e P, M,G, GG. Marca: Daré/Fardamentos	3.400	UNIDADE	R\$9,40	R\$31.960,00
2	Bermuda - Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Cor: a combinar, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura, Tipo Estrutura: frisobranco lateral, Com Estampa em sublimação, (arte será entregue pela Secretaria Responsável). Marca: Daré/Fardamentos	800	UNIDADE	R\$11,00	R\$8.800,00
3	CALÇA-Calça-Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Unissex, Aplicação: Uniforme, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura, Estrutura: Friso branco na lateral Com Estampa em sublimação (arte será entregue pela Secretaria Responsável). Marca: Daré/Fardamentos	800	UNIDADE	R\$28,00	R\$22.400,00
4	BLUSÃO - Blusão Material: Helanca 100% Poliamida, Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Cor: A combinar, Características Adicionais: Zipper Frontal e Bolsos Embutidos Na Lateral, Tamanho: Sob Medida, Uso: Uniforme, Com Estampa em sublimação (arte será entregue pela Secretaria Responsável). Marca: Daré/Fardamentos	800	UNIDADE	R\$36,00	R\$28.800,00
5	CAMISA POLO - Material: Malha Piquet, Cor: A combinar, TAM: sob medida-ADULTO, Com estampa em sublimação, (arte será entregue pela Secretaria Responsável). Marca: Daré/Fardamentos	600	UNIDADE	R\$28,00	R\$16.800,00
6	Camisa Uniforme - Material: Malha Pv (75% Poliéster +25% Viscose), Tipo Colarinho: Gola Redonda, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Frente e Costas, Tipo Uso: Uniforme, Tipo Manga: Curta - Com estampa em sublimação, (arte será entregue pela Secretaria Responsável). Marca: Daré/Fardamentos	600	UNIDADE	R\$20,00	R\$12.000,00



DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

CNPJ: 13.693.379/0001-04

7	AVENTAL- Material:Napa,Aplicação:CozinhaIndustrial,Compriment o:140CM,Cor:Branca,Largura:70CM Marca: Daré/Fardamentos	100	UNIDADE	R\$ 7,48	R\$ 748,00
8	SHORTSAIA-Material:Helanca100%Poliamida,Modelo: feminino, Aplicação: Uniforme, Tamanho: SobMedida,CaracterísticasAdicionais:ComElásticoNaCint ura,frisobranconaslaterais,Comestampaemsublimação(a rteseráentreguepelaSecretariaResponsável). Marca: Daré/Fardamentos	600	UNIDADE	R\$13,82	R\$8292,00
VALOR TOTAL:				R\$129.800,00	

Valor total **R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais).**

Elísio Medrado-BA, 27 de abril de 2022

Marcos Antônio Ferreira Pessoa
Pregoeiro

Homologações



DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

CNPJ: 13.693.379/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2022.-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 028/2022

OBJETO: Aquisição parcelada, futura e eventual de fardamento para atender funcionários e alunos das escolas municipais, com o objetivo de padronização e ordem no âmbito educacional para atender a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, acatando o resultado apresentado pelo pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022.-SRP**, bem como lastreada no PARECER JURÍDICO, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação para a empresa:

NADIA CORREIA DE ALMEIDA, CNPJ: 10.275.216/0001-13, Rua Conselheiro Franco, Nº 419, Centro, Feira de Santana – Bahia, conforme quadro abaixo:

LOTE01

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.M EDIDA	VALOR UNIT.	VALORTOTAL
1	Camiseta manga curta, malha PV, COR: A combinar, golatipodecoteem "V", modelouniformeescolartipounisse x,comlogotipoimpresso comestilodesublimação(arteserá entreguepelaSecretariaResponsável). , tamanhos: 4,6,8,10,12,14,16 anos e P, M,G, GG. Marca: Daré/Fardamentos	3.400	UNIDADE	R\$9,40	R\$31.960,00
2	Bermuda - Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo:SemBolso,Cor:acombinar,Tamanho:SobMedida,CaracterísticasAdicionais:Unisex/ComElásticoCintura,TipoEstrutura:frisobranconalateral,ComEstampaemsublimação,(arteseráentreguepelaSecretaria Responsável). Marca: Daré/Fardamentos	800	UNIDADE	R\$11,00	R\$8.800,00
3	CALÇA-Calça-Material: Helanca100% Poliamida0,Modelo:Unisex,Aplicação:Uniforme,Tamanho:SobMedida,CaracterísticasAdicionais:ComElásticoNaCintura, Estrutura: Friso branco na lateral Com Estampaemsublimação(arteseráentreguepelaSecretaria Responsável). Marca: Daré/Fardamentos	800	UNIDADE	R\$28,00	R\$22.400,00
4	BLUSÃO - Blusão Material: Helanca 100% Poliamida ,Tipo: Unisex , Tipo Manga: Longa , Cor: A combinar ,CaracterísticasAdicionais:ZíperFrontalEBolsosEmbutidosNaLateral,Tamanho:SobMedida,Uso:Uniforme,Comestampaemsublimação(arteseráentregue pelaSecretaria Responsável). Marca: Daré/Fardamentos	800	UNIDADE	R\$36,00	R\$28.800,00
5	CAMISA POLO - Material: Malha Piquet, Cor: A combinar,TAM:sobmedida-ADULTO,Comestampaemsublimação,(arteseráentreguepelaSecretariaResponsável). Marca: Daré/Fardamentos	600	UNIDADE	R\$28,00	R\$16.800,00



DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

CNPJ: 13.693.379/0001-04

6	Camisa Uniforme - Material: Malha Pv (75% Poliéster +25% Viscose), Tipo Colarinho: Gola Redonda, Tamanho:SobMedida,CaracterísticasAdicionais:ImpressãoFrenteECostas,TipoUso:Uniforme,TipoManga:Curta - Com estampa em sublimação, (arte será entregue pelaSecretaria Responsável). Marca: Daré/Fardamentos	600	UNIDADE	R\$20,00	R\$12.000,00
7	AVENTAL- Material:Napa,Aplicação:CozinhaIndustrial,Comprimento:140CM,Cor:Branca,Largura:70CM Marca: Daré/Fardamentos	100	UNIDADE	R\$ 7,48	R\$ 748,00
8	SHORTSAIA-Material:Helanca100%Poliamida,Modelo:feminino, Aplicação: Uniforme, Tamanho: SobMedida,CaracterísticasAdicionais:ComElásticoNaCintura,frisobranconaslaterais,Comestampaemsublimação(artereseráentreguepelaSecretariaResponsável). Marca: Daré/Fardamentos	600	UNIDADE	R\$13,82	R\$8292,00
				VALOR TOTAL:	R\$129.800,00

Valor total **R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais).**

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar ata de registro de preço, no prazo de até 02 (dois) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Elísio Medrado, 27 de abril de 2022

Linsmar Moura Bittencourt Santos
Prefeito Municipal

Atas



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 27 dias do mês de abril de 2022, O Município de Elísio Medrado, por intermédio da Prefeitura Municipal de Elísio Medrado - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.693.379/0001-04, endereço na Praça Salvador Andrade, S/Nº Casa, Centro Elísio Medrado - Bahia, representado pelo Prefeito Municipal Linsmar Moura Bittencourt Santos, inscrito no CPF sob o nº 022.538.765-42, e através da Secretária Municipal de Educação, órgão gerenciador da Ata, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.250/0001-06, com sede na Rua Vitorino Peixoto, s/n, Centro, Elísio Medrado, Ba CEP: 45.305-000, doravante denominado CONTRATANTE, com base no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022-SRP, conforme Ata publicada e homologada, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa NADIA CORREIA DE ALMEIDA, CNPJ: 10.275.216/0001-13, Rua Conselheiro Franco, Nº 419, Centro, Feira de Santana - Bahia, neste ato representada pelo(a) Sr(a). NADIA CORREIA DE ALMEIDA, portador(a) CPF nº 522330065-34, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços para Seleção de propostas para aquisição parcelada, futura e eventual de fardamento para atender funcionários e alunos das escolas municipais, com o objetivo de padronização e ordem no âmbito educacional para atender a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE 01

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Camiseta manga curta, malha PV, COR: A combinar, gola tipo decote em "V", modelo uniforme escolar tipo unissex, com logotipo impresso com estilo de sublimação (arte será entregue pela Secretaria Responsável)., tamanhos; 4,6,8,10,12,14,16 anos e P, M, G, GG. Marca: Daré/Fardamentos	3.400	UNIDADE	R\$ 9,40	R\$ 31.960,00
2	Bermuda - Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolsu, Cor: a combinar, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura, Tipo Estrutura: friso branco na lateral, Com Estampa em sublimação, (arte será entregue pela Secretaria Responsável). Marca: Daré/Fardamentos	800	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113

NADIA CORREIA DE ALMEIDA BULOS:52233006534

Assinado de forma digital por NADIA CORREIA DE ALMEIDA BULOS:52233006534
Dados: 2022.04.27 15:25:23 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

3	CALÇA - Calça - Material: Helanca 100% Poliamida 0, Modelo: Unissex, Aplicação: Uniforme, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura, Estrutura: Friso branco na lateral Com Estampa em sublimação (arte será entregue pela Secretaria Responsável). Marca: Daré/Fardamentos	800	UNIDADE	R\$ 28,00	R\$ 22.400,00
4	BLUSÃO - Blusão Material: Helanca 100% Poliamida , Tipo: Unissex , Tipo Manga: Longa , Cor: A combinar , Características Adicionais: Zíper Frontal E Bolsos Embutidos Na Lateral , Tamanho: Sob Medida , Uso: Uniforme, Com estampa em sublimação (arte será entregue pela Secretaria Responsável). Marca: Daré/Fardamentos	800	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 28.800,00
5	CAMISA POLO - Material: Malha Piquet, Cor: A combinar, TAM: sob medida - ADULTO, Com estampa em sublimação, (arte será entregue pela Secretaria Responsável). Marca: Daré/Fardamentos	600	UNIDADE	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00
6	Camisa Uniforme - Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose), Tipo Colarinho: Gola Redonda, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Frente E Costas, Tipo Uso: Uniforme, Tipo Manga: Curta - Com estampa em sublimação, (arte será entregue pela Secretaria Responsável). Marca: Daré/Fardamentos	600	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
7	AVENTAL - Material: Napa , Aplicação: Cozinha Industrial , Comprimento: 140 CM, Cor: Branca , Largura: 70 CM Marca: Daré/Fardamentos	100	UNIDADE	R\$ 7,48	R\$ 748,00
8	SHORT SAIA - Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: feminino, Aplicação: Uniforme, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura, friso branco nas laterais, Com estampa em sublimação (arte será entregue pela Secretaria Responsável). Marca: Daré/Fardamentos	600	UNIDADE	R\$ 13,82	R\$ 8292,00
VALOR TOTAL:				R\$ 129.800,00	

Valor total **R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais).**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. O órgão gerenciador será:

2.1 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 330/2014, e na Lei nº 8.666/93.

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113

NADIA CORREIA DE ALMEIDA BULOS:52233006534

Assinado de forma digital por NADIA CORREIA DE ALMEIDA BULOS:52233006534
Dados: 2022.04.27 15:25:43 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete_pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113

NADIA CORREIA DE ALMEIDA BULOS:52233006534

Assinado de forma digital por NADIA CORREIA DE ALMEIDA BULOS:52233006534
Dados: 2022.04.27 15:27:02 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,

4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113

NADIA CORREIA DE ALMEIDA BULOS:52233006534

Assinado de forma digital por NADIA CORREIA DE ALMEIDA BULOS:52233006534
Dados: 2022.04.27 15:27:18 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

- 5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.4.1. Por razões de interesse público;
 - 5.4.2. A pedido do fornecedor.
- 5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.
 - 6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)
 - 6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 330/2014.
 - 6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
 - 6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
 - 6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
 - 6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
 - 6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete_pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113

NADIA CORREIA DE ALMEIDA BULOS:52233006534

Assinado de forma digital por NADIA CORREIA DE ALMEIDA BULOS:52233006534
Dados: 2022.04.27 15:27:32 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, observado a vigência do crédito orçamentário, admitindo-se a prorrogação diante do propósito de atendimento do interesse público pela não interrupção do serviço de fornecimento do medicamento à população.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. O preço dos objetos contratados poderá ser reajustado anualmente, na oportunidade da prorrogação do contrato, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo IBGE, ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item “DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113

NADIA CORREIA DE ALMEIDA BULOS:52233006534 Assinado de forma digital por NADIA CORREIA DE ALMEIDA BULOS:52233006534
Dados: 2022.04.27 15:27:48 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04


14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 330/2017, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Santa Teresinha, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Elísio Medrado, 27 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE ELÍSIO MEDRADO
Linsmar Moura Bittencourt Prefeito

NADIA CORREIA DE ALMEIDA BULOS:52233006534

Assinado de forma digital por NADIA CORREIA DE ALMEIDA BULOS:52233006534
Dados: 2022.04.27 15:28:05 -03'00'

NADIA CORREIA DE ALMEIDA CNPJ:

10.275.216/0001-13

NADIA CORREIA DE ALMEIDA

CPF nº 522330065-34

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113